

Protocolo 1.412/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 04/11/2024 às 16:25:09

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0987/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 670/2024, de autoria do ilustre vereador, Franco Valério Cebalho da Cunha (PSB), em resposta, vimos encaminhar o Ofício nº 1.584/2024-GP/PMC, anexo.

Respeitosamente,

Ivanilde Melo.

Anexos:

Oficio_n_1_584_2024_GP.pdf



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.584/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 30 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 20.432/2024.

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0987/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 670/2024, de autoria do ilustre vereador, **Franco Valério Cebalho da Cunha** (PSB), que indica ao Executivo Municipal, c/c ao Excellentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, **Max Russi**, a disponibilização de emenda parlamentar para o financiamento da construção de 400 a 500 poços artesianos nas áreas rurais do município.

Que a referida propositura aborda um assunto de grande relevância, cuja problemática tem se agravado com as mudanças climáticas, longas estiagens, provocando incêndios e agravamento da crise hídrica, notadamente sentida pela zona rural do Município.

Dito isto, vimos informar a Vossa Excelência que, embora a Secretaria de Agricultura não disponha de logística, recursos financeiros e técnicos com vistas à perfuração de poços artesianos, este Executivo não está inerte e tem buscado, incessantemente, meios para alcançar o referido objetivo junto a órgãos estaduais e federais e aos representantes legislativos do nosso Estado, conforme relação de correspondências enviadas no corrente ano, relacionadas a seguir:





Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.584/2024-GP/PMC - p. 02

Documento expedido	Destinatário	Protocolo/Memorando
Ofício nº 083/2024-GP/PMC	Metamat/Cuiabá – MT	Mem.º 39.043/2023
Ofício nº 1.358/2024-GP/PMC	Funasa/Brasília - DF	Mem.º 32.350/2024
Ofício nº 1.479/2024-GP/PMC	Sen. Wellington Fagundes	Mem.º 35.091/2024

Portanto, agradecemos a iniciativa do nobre edil junto ao Deputado Estadual, Max Russi, visto que o Município realmente carece de emendas parlamentares para as necessárias transferências de recursos destinadas a investimentos como o supra indicado.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito de Cáceres em exercício





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 414B-0484-172B-6C90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 04/11/2024 15:13:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/414B-0484-172B-6C90>

Protocolo 1- 1.412/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 05/11/2024 às 11:49:56

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 987/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 670/2024, de autoria do Vereador Franco Valério.

—
Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO